

de magistrado judicial para os Tribunais Administrativos e Fiscais, cuja abertura foi aprovada pela lei n.º 1/2008, de 14 de Janeiro.

Para efeito da avaliação curricular prevista no artigo 2º, alínea f), da lei n.º 1/2008, de 14 de Janeiro, declara:

Ter-lhe sido atribuídas as seguintes classificações de serviço até à data da publicação do aviso de abertura do concurso: (...);

Ter, à data da publicação do aviso de abertura do concurso, a antiguidade na magistratura (...) de (...) anos (... meses) e (...) dias.

Possuir o currículo universitário e pós universitário constante do documento que se junta.

Ter publicado os seguintes trabalhos científicos nas áreas do direito administrativo ou tributário: (...)

Outros factores respeitantes à preparação específica, idoneidade e capacidade para a função e que considera relevantes: (...)

Junta: (...)

(Data)

(Assinatura)

6.3 — Ao requerimento deverão ser juntos os seguintes documentos:

6.3 — 1. Documento autêntico ou autenticado comprovativo da qualidade de magistrado judicial ou do Ministério Público;

6.3 — 2. Documento autêntico ou autenticado comprovativo das classificações de serviço atribuídas até à data de abertura do concurso;

6.3 — 3. Documento autêntico ou autenticado comprovativo da antiguidade na magistratura à data da abertura do concurso;

6.3 — 4. Currículo universitário e pós universitário detalhado, datado e assinado;

6.3 — 5. Um exemplar de cada trabalho científico, publicado nas áreas do direito administrativo ou tributário, ou respectiva fotocópia, ou relação desses trabalhos com indicação das referências necessárias à sua localização;

6.3 — 6. Outro(s) documento(s) que contenha(m) elementos respeitantes à preparação específica, idoneidade e capacidade para o exercício das funções a que o candidato concorre e que este tenha por relevantes.

7 — Prazo e modo de entrega do requerimento de candidatura

7.1 — O prazo para a apresentação de candidaturas é de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no Diário da República.

7.2 — Até ao termo do prazo fixado no ponto anterior o requerimento de candidatura, instruído com os documentos indicados no ponto 6.3. deste aviso, pode:

7.2 — 1 — Ser enviado pelo correio, sob registo, para o seguinte endereço postal: Secção Pedagógica de Estudos e de Estágios do Centro de Estudos Judiciários, Largo do Limoeiro, 1149-048 Lisboa.

7.2 — 2 — Ser entregue pessoalmente, contra recibo, nos locais e horário adiante indicados:

a) Secção Pedagógica de Estudos e de Estágios do Centro de Estudos Judiciários, Largo do Limoeiro, 1149-048 Lisboa, entre as 10 e as 12 horas e as 14 horas e 30 minutos e as 16 horas e 30 minutos;

b) Delegação do Porto do Centro de Estudos Judiciários, Rua de João das Regras, 222, 4.º, 4000-291 Porto, entre as 10 e as 12 horas e as 14 horas e 30 minutos e as 16 horas e 30 minutos;

c) Delegação de Coimbra do Centro de Estudos Judiciários, Rua João Machado, 19, 3º C, 3000-226 Coimbra, entre as 10 e as 12 horas e as 14 horas e 30 minutos e as 16 horas e 30 minutos.

8 — Não admissão a concurso

8.1 — Não são admitidos a concurso os candidatos:

a) Que não formalizem a respectiva candidatura nos termos do ponto 6.1 deste aviso;

b) Que não façam acompanhar o seu requerimento do documento referido no ponto 6.3.1. deste aviso;

c) Cujo requerimento e documento referido no ponto 6.3.1. deste aviso dêem entrada fora do prazo estabelecido no ponto 7.1. do mesmo aviso.

9 — Validade do concurso

9.1 — O concurso é válido por três anos, período durante o qual os magistrados que realizem com aprovação o curso de especialização, mas não fiquem graduados em posição de ingressar nos tribunais tributários, poderão, após deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, de acordo com a classificação final do curso, ingressar nestes tribunais quando se verificar a desistência, afastamento ou exclusão de algum dos magistrados afectos a esta magistratura.

14 de Fevereiro de 2008. — A Directora, *Anabela Miranda Rodrigues*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 4453/2008

Por despacho do Subdirector-Geral, por delegação da Directora-Geral (DR. II Série, n.º 159, de 2007/08/20)

Licenciada Maria João de Sousa Gonçalves Henriques, técnica superior principal do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — nomeada, com dispensa de concurso, após confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretária-Geral do Ministério da Justiça, assessora do quadro dos mesmos serviços, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com efeitos reportados a 30-04-2007.

(Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

28 de Janeiro de 2008. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Despacho (extracto) n.º 4454/2008

Por meu despacho de 22 de Maio de 2007, no uso de competência delegada, foi Maria Celeste Gonçalves Silva Domingos, assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, escalão 4, índice 316, reclassificada nos termos da alínea e) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na carreira/categoria de tesoureiro, do mesmo quadro de pessoal, escalão 5, índice 332, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

25 de Janeiro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 4455/2008

Por meu despacho de 22 de Maio de 2007, no uso de competência delegada, foi Maria Antónia Coelho Fernandes, fiel de armazém, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, escalão 2, índice 146, reclassificada nos termos da alínea e) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de assistente administrativa, da carreira de assistente administrativo, do mesmo quadro de pessoal, escalão 1, índice 199, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

25 de Janeiro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 4456/2008

Por meu despacho de 31 de Maio de 2007, no uso de competência delegada, foi Maria da Conceição Correia Almeida Lopes, auxiliar administrativa, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, escalão 6, índice 184, reclassificada nos termos da alínea e) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na carreira/categoria de telefonista, do mesmo quadro de pessoal, escalão 6, índice 194, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

25 de Janeiro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 4457/2008

Por meu despacho de 31 de Maio de 2007, no uso de competência delegada, foi José Manuel Brás dos Santos, guarda, do corpo da guarda prisional, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, escalão 2, índice 130, reclassificado nos termos da alínea e) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de técnico superior de 2ª classe, da carreira técnica superior, do mesmo quadro de pessoal, escalão 1, índice 400, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

25 de Janeiro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 4458/2008

Por meu despacho de 31 de Maio de 2007, no uso de competência delegada, foi José Manuel Rito Ramos, fiel de armazém, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, escalão 1, índice 137, reclassificado nos termos da alínea e) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, do mesmo quadro de pessoal,